



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 173/2017

**TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE
SERVIDORA POR MEIO DE PERMUTA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO SABUGI/RN, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a cessão da servidora **JOSICLEIDE FERREIRA DA
SILVA**, Vigia, matrícula nº 7226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida
por meio de permuta, conforme Portaria nº 089/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 06 de novembro 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal